

ATA DA 112a. SESSÃO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1943.
 PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA,
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso do Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pedernheiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Várady e Gen. Edward Facó.

Às tresc horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL

N. 198-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Indiciado: Manoel Ribeiro da Silva, soldado do 2º G.A. Do. (art. 116, do C.P.M).-
 Deu-se provimento, unanimemente.

RECURSO CRIMINAL

N. 2797-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.-Recorrente: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M.- Recorrida: A sentença do Conselho de Justiça que se julgou incompetente para julgar o soldado João Francisco Torrada, denunciado como incurso no art. 97 do C.P.M.- Deu-se provimento, contra o voto do sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, que votava com restrições.

APELAÇÕES

N. 10120-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o dr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedernheiras.-Apelantes: A Promotoria da 2a. Aud. da 3a. R.M. e Edson Machado, sold. do 3º Reg. de Cav. Transportado, condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 117 do C.P.M.- Apelados: Edson Machado, sold. do 3º R.C.T. e o Conselho de Justiça do 3º Reg. Cav. Transportado.-O Tribunal deu provimento, em parte, à apelação para, reformando a sentença, reduzir a penalidade ao grau mínimo, unanimemente.

N. 10140-S. Paulo.-Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedernheiras.-Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 2a. Reg. Militar.- Apelado: Raymond Goutran Fabre, sold. do 5º Bat. Caçadores, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

N. 10154-R.G. do Sul.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedernheiras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.-Apelante: Alvaro Oliveira, sold. do 3º R.A.D.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Reg. Artilharia de Divisão de Cavalaria.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

N. 10169-C. Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pedernheiras.-Rev. o sr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.-Apelante: Sebastião Torres do Castro, sold. do Reg. Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg. Sampaio.- O Tribunal julgou nulo o processo, mandando pôr o acusado em liberdade, unanimemente.

- N.10184-Cap.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras. Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante: Anselmo Viriato Pereira de Lucena Filho, sold. do Reg.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10191-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelante: Fernando Francisco da Silva, sold. do Reg.Sampaio, condenado como incurso no grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10195-M.Gerais.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Arnaldo Mundim da Costa, sold. do 10º R.I., condenado ao grau mínimo do art. 16, parag. 1º, item 1, do Dec. Lei 4766, de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 10º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10208-Sta Catarina.-Rel.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Germano Kranco, sold. do 32º B.C., condenado ao grau mínimo do art.16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Apelado: O Conselho de Justiça do 32º B.C.- O Tribunal deu provimento a apelação para, reformar a sentença, absolver o acusado, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso do Castro e Vaz do Mollo, e Gen. Silva Junior, que confirmavam a sentença. O Sr. Ministro Dr.Pacheco de Oliveira não tomou parte no julgamento.
- N.10224-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Gen.Silva Junior.- Apelantes: A Promotoria da 2ª.Aud.da 3ª.R.M. e João Francisco da Silva, sold. do 12º R.C.I., condenado ao grau sub-médio do art. 117 do C.P.M.- Apelados: João Francisco da Silva, sold. do 12º R.C.I. e o Conselho de Justiça do 12º Reg. Cav. Independente.- O Tribunal mandou anular o processo, contra os votos dos srs. Ministros Gerais Silva Junior e Edgard Facó, que confirmavam a sentença.
- N.10229-R.G.do Sul.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 2ª.Aud. da 3ª.R.M.- Apelado: Florindo Machado Soares, soldado do 14º Reg.Cav.Independente, absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N. 9642-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.- Rev.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Apelante: Antonio Queiroz dos Santos, cozinheiro do Leide Brasileiro, condenado no grau mínimo do art. 117, nº 3, do C.P.M.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2ª.Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10156-Paraná.-Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.- Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: Eugroux Chemin, sold. do 5º Btl. de Engenharia, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 5º Btl. de Engenharia. Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10163-C.Fed.-Rel.o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.- Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiras.- Apelante: A Promotoria da 1ª.Aud. da 1ª.R.M.- Apelado: Manoel Walfrido Ouverney, sold. do Reg.Andrado Neves, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.- Julgamento em sessão secreta.

- N. 9606-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M. e João Elyzio da Silva, sold. do Reg.Sampaio, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-- Apellados:João Elyzio da Silva, sold. do Reg.Sampaio, e o Conselho de Justiça do referido Regimento.-- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9903-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Apelante:Henrique Dias de Souza, sold. do 3º Reg. Cavi. Divisionário (Reg. Osório), condenado ao grau mínimo do art. 117, parag. 3º, do C.P.M.-- Apellido: O Conselho de Justiça do 3º R.C.D.(Regtº Osório).-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10124-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiros.--Apelante:A Promotoria da 2a.Aud. da 3a.R.M.-- Apellido:Florisman Alves da Rocha, sold. do 3º Reg. Moto-Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16, parag. 2, item 2, do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10167-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiros.-- Apelantes:A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M. e Sebastião Candido Pereira, sold. do Btl. de Guardas, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-- Apellados:Sebastião Candido Pereira, sold. do Btl. de Guardas, e o Conselho de Justiça do Btl. de Guardas.-- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para, reformando a sentença, condenar o acusado no grau sub-médio do art. citado, unanimemente.
- N.10218-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.--Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.-- Apelante:A Promotoria da 2a Aud. da 3a.R.M.-- Apellido:José Luiz Cardoso Filho, sold. do 3º Reg. Moto Mecanizado, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10234-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Apelante:Jonas Tenorio Cavalcante, marinheiro nacional, condenado ao grau mínimo do art. 117 do C.P.M.-- Apellido:O Conselho de Justiça da 2a.Aud. do Marinha.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N.10239-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.--Rev.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiros.--Apelante:Silvino Coeta, soldado do Reg.Sampaio, condenado ao grau médio do art. 16, paragrafo 1º, do Dec, Lei 4766 de 1/10/42.-- Apellido:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.
- N. 9616-Piauí.--Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pederneiros.-- Rev. o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.-- Apelantes:A Promotoria da Aud. da 8a.R.M. e Waldemar Pereira, sold. do 25º B.C., condenado no grau máximo do art. 16 do Dec-Lei 4766 de 1/10/42.-- Apellados:Waldemar Pereira, sold. do 25º B.C. e o Conselho de Justiça do referido corpo.-- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N. 9698-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Rev.o sr.Ministro Gen.Manoel Rabelo.-- Apelante:Paulo de Azevedo Silva, sold. do Reg.Sampaio, condenado ao grau máximo do art. 16 do Dec.Lei 4766 de 1/10/42.-- Apellido:O Conselho de Justiça do Reg.Sampaio.-- O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para, reformando a sentença, reduzir a penalidade ao grau médio, unanimemente.

- N.10197-C.Fed.--Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedorneiras.--
Rev. o sr.Ministro Brig. do Ar Heitor Várady.--Apelante:Nel-
son Garcia Moraes, sold. do Btl.Vilagran Cabrita, condenado
ao grau sub-médiado art. 117 do C.P.M.-- Apellido:O Conselho de
Justiça do Btl.Vilagran Cabrita.-- O Tribunal deu provimento,
em parte, á apelação para, reformando a sentença, reduzir a
penalidade ao grau mínimo, unanimemente.
- N.10207-Paraná.--Rel.o sr.Ministro Brig. do Ar Amilcar V.Pedorneiras.--
Rev. o sr.Ministro Alnte. Azevedo Milanez.--Apelante:Pedro Alvoe
de Lima, sold. do III/13º A.I., condenado ao grau mínimo do
art. 117 do C.P.M.-- Apellido:O Conselho de Justiça do III/13º
Regimento de Infantaria.-- Confirmou-se a sentença, unanimemen-
te.
- N.10230-R.G.do Sul.--Rel.o sr.Ministro Alnte.Azevedo Milanez.--Rev.o sr.
Ministro Gen.Manuel Rabelo.--Apelante:A Promotoria da 2ª Aud.
da 3ª.R.M.-- Apellido:Marçal Lopes, sold. do 14º Reg.Cav.Inde-
pendente, absolvido do crime previsto no art. 16 do Dec-Lei
4766 de 1/10/42.-- Não se tomou conhecimento, unanimemente.
- N.10313 -S.Paulo.--Rel.o sr.Ministro Gen.Manuel Rabelo.--Rev. o sr.Mi-
nistro Brig. do Ar Heitor Várady.--Apelante:José Correa de Oli-
voira, sold. do 6º Grupo Móvel de Artilharia de Costa, conde-
nado ao grau mínimo do art. 16, parag. 1º, item 1, do Dec-Lei
4766 de 1/10/42.-- Apellido:O Conselho de Justiça do 6º G.M.A.C
-O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sen-
tença, absolver o acusado, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: revisões criminaes 201-206;
apelações 9261 - 9663 - 9957 - 10032 - 10149 - 10168 - 10172 -10179-
10183 - 10188 - 10206 -10211 -10216 - 10222 - 10223 - 10225 -10226-
10231 - 10232 - 10240 - 10241 - 10243 - 10246- 10247 - 10252 -10254-
10256 - 10258 - 10264 - 10267 - 10282 - 10284 -10293 - 10297 -10298-
10308 - 10326 - 10330 - 10331 - 10333 - 10344 -10348 - 10388.

.....

Encorrou-se a sessão.